




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.


**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS.**

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor **DARI STROHHECKER**, Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria de Obras e Viação, sob a matrícula nº 232/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de fevereiro de dois mil e quatro.


Norberto A. Müller
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianoir Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças